



CAMPANHA COOPERCROCHÊ: CONFECCIONANDO IDÉIAS

REGULAMENTO GERAL

I – OBJETIVOS

Art 1º. A campanha tem por objetivo:

- a) Criar um nome (marca) para os produtos desenvolvidos na linha de confecção de roupas femininas da Coopercrochê (Cooperativa de Crocheteiras e Bordadeiras do Paraná), localizada na cidade de Barbosa Ferraz-Pr, que é atendida pelo Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras, projeto: *Implementação do sistema de gestão de qualidade e produtividade na confecção têxtil - Coopercrochê - Barbosa Ferraz-PR*, vinculado ao sub-programa “Extensão Tecnológica Empresarial”, idealizado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) em parceria com a Fundação Araucária, e desenvolvido pela Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (Fecilcam).

II – PERFIL DE PÚBLICO-ALVO

Art 2º. A confecção de roupas produzidas na Coopercrochê é destinada para seguinte público-alvo: Feminino jovem e adulto.

III – PARTICIPANTES

Art 3º. A participação na Campanha Coopercrochê: Confeccionando Idéias é individual e aberta para toda a comunidade.

IV – FORMA DE PARTICIPAÇÃO E PRAZOS

Art 4º. Os interessados em participar da campanha deverão encaminhar suas idéias para o endereço eletrônico: campanhacoopercroche@gmail.com, a partir do dia 02/04/2009 ao dia 22/04/2009 até às 12h00min.

§ 1º. O e-mail encaminhado pelo participante deve conter as seguintes informações:

- a) Nome da marca;
- b) Justificativa
- c) Nome do participante
- d) Idade;
- e) Escolaridade
- f) Telefone para contato
- g) Cidade onde reside.

V – COMISSÃO JULGADORA

Art 5º. A comissão julgadora será composta pelos integrantes do projeto citado no artigo 1.º letra “a”.

VI – JULGAMENTO

Art 6º. Os critérios de seleção para escolha do nome (marca) serão:

- a) Criatividade;
- b) Contexto do nome (marca) com o projeto desenvolvido, e
- c) Relação com o público-alvo.

Art 7º. Os participantes que não preencherem todos os requisitos estabelecidos nesse regulamento serão automaticamente desclassificados.

VII – PREMIAÇÃO

Art 8º. O participante vencedor receberá 01 (um) Pendrive de 4gb e Certificado de Participação na Campanha Coopercrochê: Confeccionando Idéias, fornecido pela Fecilcam.

§ 1º. O prêmio (Pendrive de 4gb) é simbólico, visto que a campanha beneficia um projeto social, ligado ao Programa de Extensão da Fecilcam, que atende comunidades com baixo IDH-M (Índice de Desenvolvimento Humano Médio).

VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art 9º. Os casos omissos nesse regulamento serão tratados e analisados pelos integrantes do projeto citado no artigo 1.º letra “a”.